

EDITAL N° 021/11

(Processo n° 1160012006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Augusto Veiga.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Augusto Veiga, Prefeito Municipal de Jacareacanga, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 69.041,09 (sessenta e nove mil, quarenta e um reais e nove centavos) referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL N° 022/11

(Processo n° 140082002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Luciene das Graças Miranda Medeiros.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Luciene das Graças Miranda Medeiros, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Belém/SEMEC, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 77.383,47 (setenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL N° 023/11

(Processo n° 640012006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edilson Oliveira Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL N° 024/11

(Processo n° 1180022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ede-mar Onetta.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ede-mar Onetta, Presidente da Câmara Municipal de Novo progresso, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.496,61 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL N° 025/11

(Processo n° 200407913-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Valdomice Ferreira Guimarães.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Valdomice Ferreira Guimarães, Responsável pelo Clube de Mães da Comunidade do Bairro da Sacramenta, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 19.584,29 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL N° 026/11

(Processo n° 1300022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Luizete Oliveira Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Luizete Oliveira Santos, Presidente da Câmara Municipal de Anapu, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL N° 027/11

(Processo n° 930012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Juraci Linhares de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Juraci Linhares de Lima, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 104.360,92 (cento e quatro mil, trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 12.240,54 (doze mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL N° 028/11

(Processo n° 930012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Juraci Linhares de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Juraci Linhares de Lima, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 88.245,98 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 12.240,54 (doze mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL N° 029/11

(Processo n° 740012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Paulo Souza de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Paulo Souza de Almeida, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 2003, para,

no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL N° 030/11

(Processo n° 1120022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Odilon Gonçalves Simões.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Odilon Gonçalves Simões, Presidente da Câmara Municipal de Cumaru do Norte, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 14.523,87 (quatorze mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL N° 031/11

(Processo n° 900022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Agnaldo Pereira de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Agnaldo Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL N° 032/11

(Processo n° 1380042000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Claudimiro Wolf Mourão Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Claudimiro Wolf Mourão Filho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, no período de 01/01/2000 a 31/05/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 283.774,10 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL N° 033/11

(Processo n° 1380042000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Elias Sousa Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elias Sousa Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, no período de 01/06/2000 a 31/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 8.087,96 (oito mil, oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente